

Manual de Gestão da Diretoria de Extensão do IFSC



Sumário

Apresentação

Definições iniciais

Conceitos centrais

Atribuições principais da DIREX (Reitoria)

Atribuições principais das coordenadorias ligadas à DIREX (Reitoria)

Coordenadoria de Extensão

Coordenadoria de Divulgação da Extensão

Coordenadorias de Extensão de Câmpus

Canais de Relacionamento

Questões de rotina das Coordenadorias de Extensão de Câmpus

Atendimento aos(as) servidores(as)

Quais são os tipos de atividades de extensão que o IFSC desenvolve?

Programa de Extensão

Projeto de Extensão

Curso de Extensão

Produto de Extensão

Evento de Extensão

Principais processos de Extensão

Cadastro institucional das atividades de extensão

Cadastro de participante externo na atividade de extensão

Celebração de parcerias de extensão

Avaliação das atividades de extensão

Pagamento das bolsas dos extensionistas

Cadastro de relatório das atividades de extensão

Emissão de declaração e certificado das atividades de extensão

Editais de extensão

Edital de apoio a Atividades Permanentes de Arte e Cultura

Edital de apoio a Mostra de Arte e Cultura - Didascálico

Edital de apoio a atividades de extensão

Mulheres SIM

Curso de Extensão - Seleção de Participantes

Protagonismo Discente

Extensão Brasil

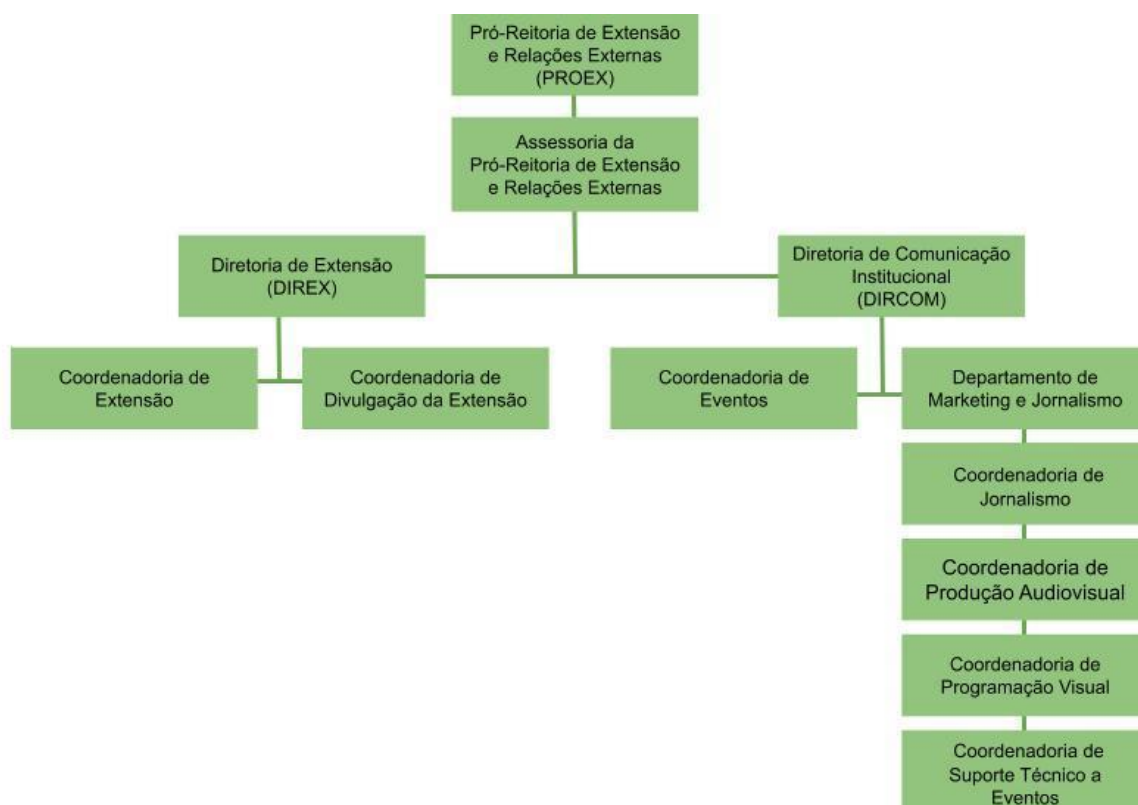
Programa Empreendedorismo Junior

Revista de Extensão do IFSC

Apresentação

A Diretoria de Extensão - DIREX está localizada na Reitoria do IFSC e integra a Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX. As atividades da DIREX são articuladas especialmente com o ensino e a pesquisa e devem promover e desenvolver atividades de extensão (programas, projetos, cursos, produtos e eventos) com o envolvimento de servidores(as), de discentes e da comunidade externa. Conforme Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o IFSC assume a extensão como uma das dimensões da formação discente de modo a tornar possível vivências do processo de ensino e aprendizagem para além dos limites dos componentes curriculares e da sala de aula, por meio de uma enriquecedora interação de saberes e experiências, favorecendo a visão integrada e processual do social.

Estrategicamente, em cada um dos nossos 22 câmpus, contamos com Coordenadorias de Extensão. Em alguns temos estrutura conjunta de Extensão e Relações Externas, com atuação na interface com a Diretoria de Comunicação (DIRCOM) do IFSC . As coordenadorias de extensão dos câmpus têm como principal papel funcional subsidiar o processo de consolidação da extensão, articulando ações dos(as) servidores(as), discentes e comunidade local com a DIREX. Trabalhamos com o seguinte organograma segundo a IN Nº 13/2020:





Definições iniciais

Em quais documentos fundamentamos e orientamos nosso trabalho?

Se você já atua com extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPCT), certamente reconhecerá muitos dos textos citados a seguir. Mas, se você está chegando agora e quer compreender melhor o trabalho do extensionista no IFSC, dedique tempo para estes documentos norteadores:

Fundamentais:

1. PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC
2. RDP - Regulamento Didático Pedagógico do IFSC (Resolução CONSUP nº 020/2018);
3. Regulamentação das atividades de extensão no IFSC (Resolução CONSUP nº 61/2016);
4. Diretrizes para a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFSC (Resolução CONSUP nº 40/2016);
5. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE 07/2018).

Complementares:

6. Constituição Federal de 1988;
7. Leis de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/1996;
8. Deliberação sobre o programa do serviço voluntário no IFSC (Deliberação CEPE/IFSC nº 018/2010);
9. Deliberação sobre o programa de empresas juniores no IFSC; (Deliberação CEPE/IFSC nº 044/2021);
10. Regulamentação das relações do IFSC com as fundações de apoio (Resolução CONSUP nº 23/2012);
11. Lei que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei 13.005/2014);
12. Regulamentação das atividades docentes dos Institutos Federais de Educação (Portaria SETEC/MEC nº 983/2020);
13. Regulamentação da utilização dos espaços físicos do IFSC (Resolução CONSUP nº 02/2016);
14. Fluxo dos processos de parceria no IFSC (Instrução Normativa 03/2016);
15. Regulamentação para a prestação de serviços à comunidade externa (Resolução CONSUP nº 48/2016).

Conceitos centrais

Abaixo enfatizamos os conceitos centrais da extensão, de acordo com a Resolução CONSUP nº 61/2016:

Extensão - A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao ensino e à pesquisa.

Atividades de Extensão - As atividades de extensão são aquelas relacionadas ao compartilhamento mútuo de conhecimento produzido, desenvolvido ou instalado no âmbito da instituição e estendido à comunidade externa. Elas devem promover a transformação social no entorno dos câmpus do IFSC envolvendo servidores(as) e discentes por meio de programas, projetos, cursos, eventos ou produtos.

Tríade Extensionista - A Extensão só acontece quando há a participação dos seguintes atores: coordenador(a) de atividade de extensão (servidor ou servidora), discente e comunidade externa, conforme imagem abaixo:



Para conhecer o perfil de cada integrante da tríade extensionista do IFSC, clique nos seguintes links: [Coordenador de Atividade de Extensão \(Servidor\)](#); [Discente](#) e [Comunidade Externa](#).



Atribuições principais da DIREX (Reitoria)

- I. Elaborar e coordenar o planejamento anual da Diretoria;
- II. Cumprir as diretrizes estabelecidas no PDI;
- III. Promover ações que garantam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Buscar parcerias para o fomento e desenvolvimento dos projetos e atividades de extensão;
- V. Apoiar atividades sociais, culturais e esportivas;
- VI. Acompanhar as atividades de extensão nos campi;
- VII. Prestar apoio e assessoria aos campi em assuntos relativos a sua diretoria;
- VIII. Promover a articulação das atividades de Extensão entre os campi;
- IX. Certificar os participantes em atividades de extensão;
- X. Orientar e proceder o encaminhamento necessário para elaboração e formalização de convênios, termos de acordo, termos de cooperação e contratos, resultados de parcerias externas;
- XI. Desenvolver estratégias para estimular a comunidade interna a propor projetos de extensão;
- XII. Encaminhar os processos administrativos dos projetos de extensão;
- XIII. Promover o programa de bolsas de extensão;
- XIV. Apoiar os projetos de empreendedorismo e cooperativismo;
- XV. Planejar e realizar eventos de extensão em trabalho integrado com a Diretoria de Comunicação Institucional;
- XVI. Propor estudos objetivando a definição de áreas prioritárias para o desenvolvimento da extensão;
- XVII. Promover a divulgação de eventos visando ao auxílio de alunos e egressos no ingresso ao mercado de trabalho.
- XVIII. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área;

Atribuições principais das coordenadorias ligadas à DIREX (Reitoria)

Coordenadoria de Extensão

- I - Conceber, produzir e executar formações, em conjunto com a diretoria de extensão, coordenadores de extensão e demais interessados para a qualificação das atividades de extensão no IFSC;
- II - Ofertar atividades formativas para servidores(as), discentes e que possam ser compartilhadas a rede federal de educação profissional e tecnológica;
- III - Assessorar em nível estratégico nos processos de gestão de extensão como foco no estímulo ao trabalho em rede e a divulgação, compartilhamento e gestão do conhecimento da extensão;
- IV - Apoiar em nível estratégico e gerencial aspectos relacionados a tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a consolidação do SIGAA módulo extensão e outras demandas referentes às TICs na extensão;
- V - Compôr a comissão central do SEPEI;
- VI - Organizar a participação do IFSC nos eventos nacionais de extensão, especialmente SEURS e CBEU.

Coordenadoria de Divulgação da Extensão

- I - Coordenar a equipe da revista e os fluxos do processo de editoração no SEER - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (layout, submissão, avaliação, edição de texto, edição de *layout*, leitura de provas e publicação).
- II - Coordenar os processos de normalização e indexação do periódico.
- III - Elaborar e coordenar o aprimoramento das políticas editoriais da revista.
- IV - Elaborar estratégias para a qualificação e aprimoramento da revista, tornando-a uma publicação reconhecida no cenário acadêmico, contribuindo para a construção do conhecimento na área.
- V - Verificar e organizar estatísticas (submissão de artigos, índice de aprovação, fator de impacto das citações dos textos da revista) do portal de periódicos.
- VI - Pesquisar e estabelecer parcerias com instituições e programas de pós-graduação com áreas diretamente relacionadas à revista.
- VII - Assessorar em nível estratégico nos processos de gestão de extensão como foco no estímulo ao trabalho em rede e a divulgação, compartilhamento e gestão do conhecimento da extensão.
- VIII - Fomentar a participação em espaços externos (editais externos, prêmios, eventos, parceiros, organizações, movimentos sociais) para fortalecimento e valorização da extensão.



Coordenadorias de Extensão de Câmpus

- I. Administrar o sistema de gestão e canais de relacionamento da extensão;
- II. Zelar pelos princípios, objetivos e diretrizes da extensão no IFSC conforme resolução própria (61/2016 CONSUP);
- III. Participar na discussão orçamentária articulando o fomento à extensão com recursos próprios dentro do cronograma do Plano Anual de Trabalho (PAT);
- IV. Articular ações de capacitação para extensionistas;
- V. Realizar atendimento específico de orientação à elaboração de proposta de atividades de extensão (Programa, Projeto, Evento, Produto ou Curso);
- VI. Prospectar oportunidades de captação de recursos externos para fomento à atividades de extensão;
- VII. Apoiar o processo de curricularização das atividades de extensão nos cursos superiores;
- VIII. Acompanhar a execução das atividades de extensão;
- IX. Participar dos processos de avaliação de propostas de atividades de extensão quando solicitado pela Diretoria de Extensão da Reitoria (DIREX);
- X. Gerenciar editais próprios de fomento à extensão dando ciência prévia à DIREX;
- XI. Promover a divulgação da extensão;
- XII. Criar e manter diálogo institucional com a comunidade externa a fim de subsidiar as propostas de atividades de extensão alinhadas às demandas regionais;
- XIII. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à área;
- XIV. Incentivar a capacitação e a formação continuada e promover a articulação entre os(as) servidores(as) da Coordenadoria;
- XV. Representar o Câmpus nos fóruns específicos da área.

Canais de Relacionamento

Neste item, apresentamos algumas das ferramentas que você pode utilizar para o bom andamento das atividades. Além do sistema de gestão integrada, são apresentados alguns dos nossos canais de comunicação.

1. **SIGAA-Extensão** - Módulo de gestão integrada das atividades de extensão.
2. **FAQ SIGAA-Extensão** - Dúvidas frequentes referente ao SIGAA-Extensão.
3. **Terminologia do SIGAA-Extensão** - Apresenta os termos específicos do Módulo Extensão do SIGAA.
4. **Tutoriais do SIGAA-Extensão** - Apresenta os tutoriais do SIGAA-Extensão.
5. **E-mail** - extensao@ifsc.edu.br (atendimento e dúvidas gerais).

Questões de rotina das Coordenadorias de Extensão de Câmpus

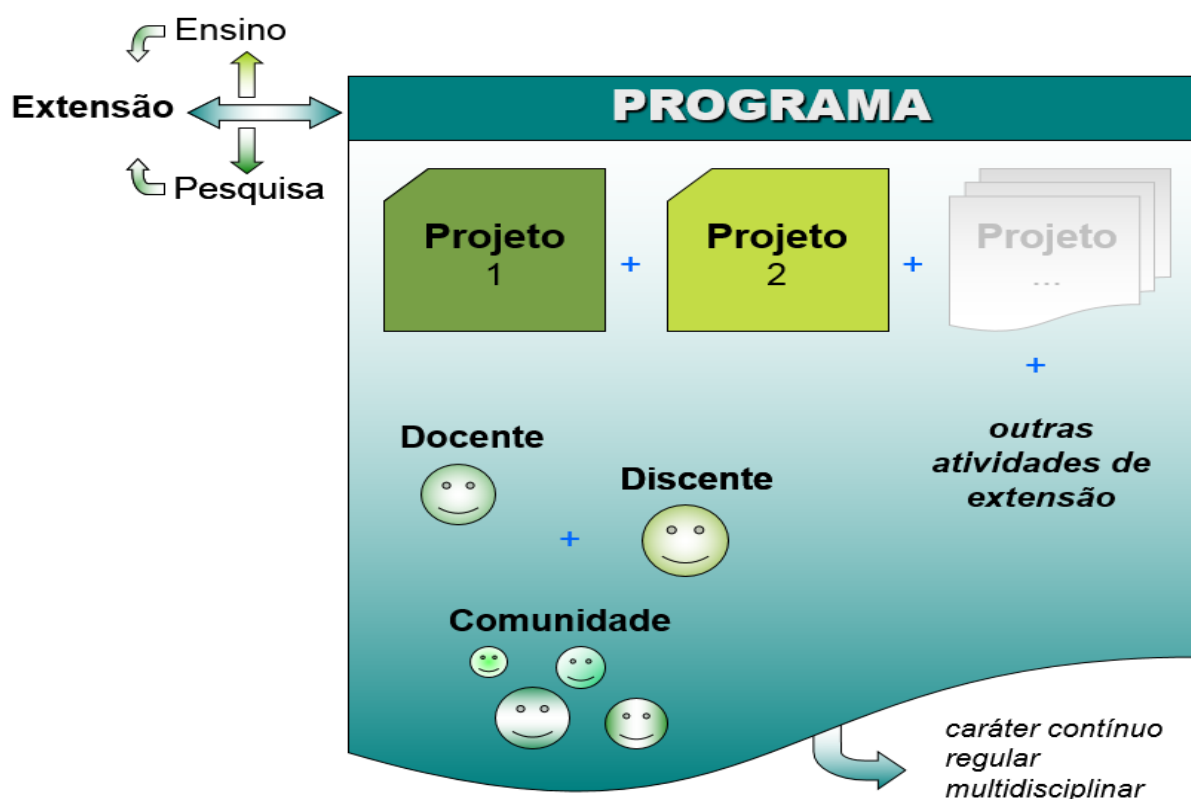
Atendimento aos(as) servidores(as)

A Extensão é uma atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa; no IFSC, a extensão pode ser realizada de diversas formas, a seguir serão expostas algumas orientações básicas para guiar seu atendimento às demandas que podem surgir no seu dia a dia no câmpus. Vamos lá!

Quais são os tipos de atividades de extensão que o IFSC desenvolve?

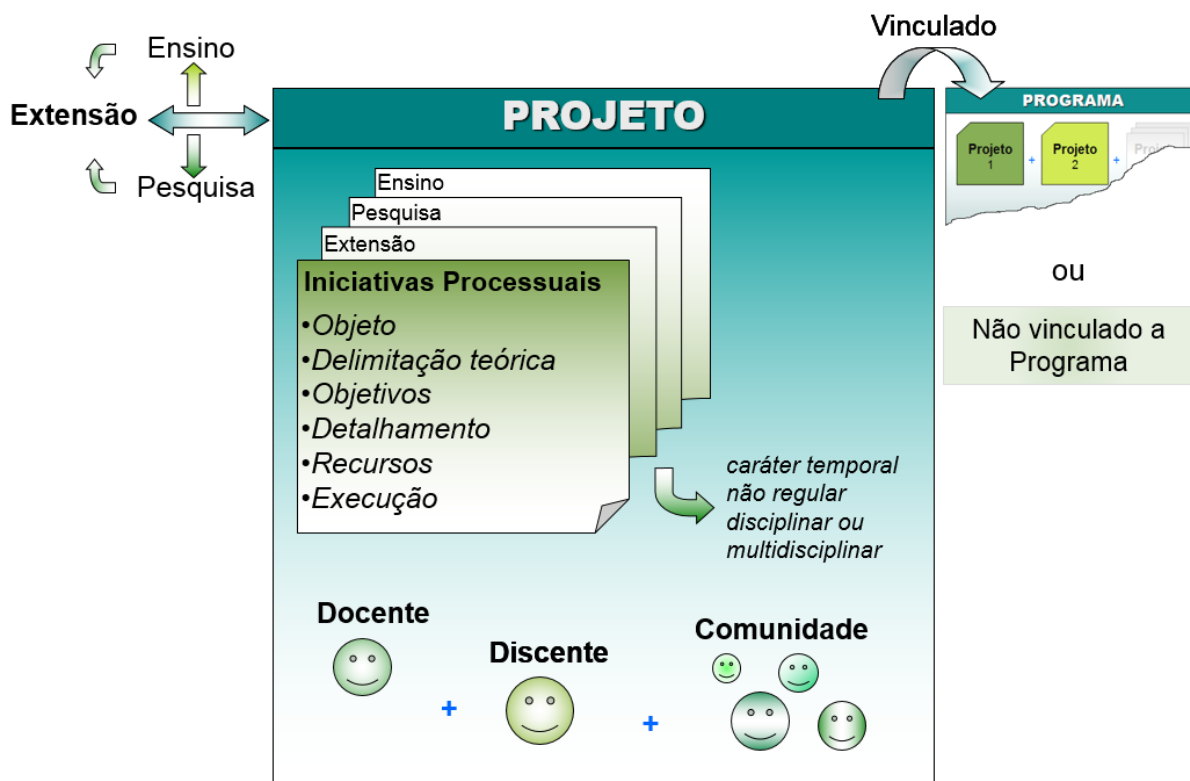
Programa de Extensão

Um conjunto integrado de pelo menos dois projetos e outras atividades de extensão, de caráter contínuo, regular, multidisciplinar e indissociável à pesquisa e ao ensino, com a participação de discentes, servidores(as) e da comunidade externa, alinhado ao Planejamento Estratégico do IFSC.



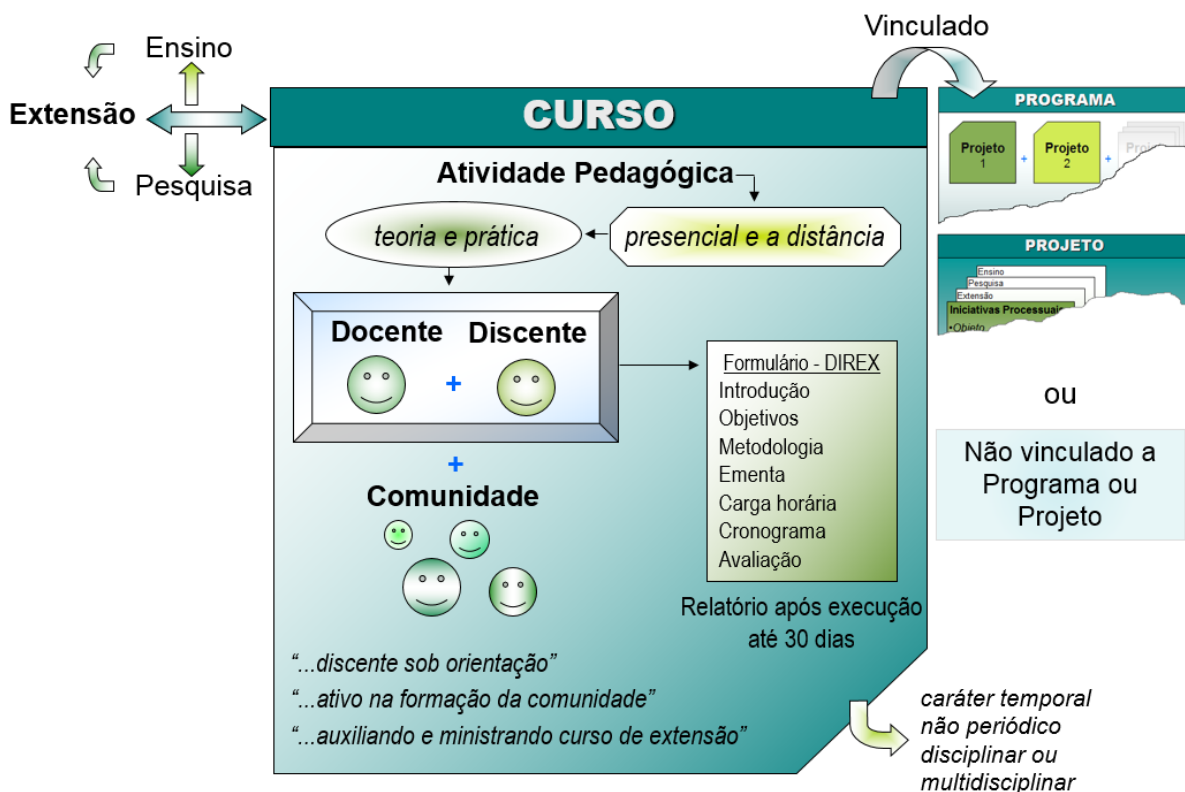
Projeto de Extensão

Iniciativas processuais, coerentes e contínuas que, articuladas, visam ao cumprimento de objeto único em prazo determinado, vinculado ou não a Programa, com delimitação teórica e detalhamento de recursos necessários à execução. Deve conter objetivos geral e específicos, claros e tangíveis, indissociáveis da pesquisa e do ensino, com a atuação de discentes e servidores(as) e a participação da comunidade externa, alinhados ao Planejamento Estratégico do IFSC.



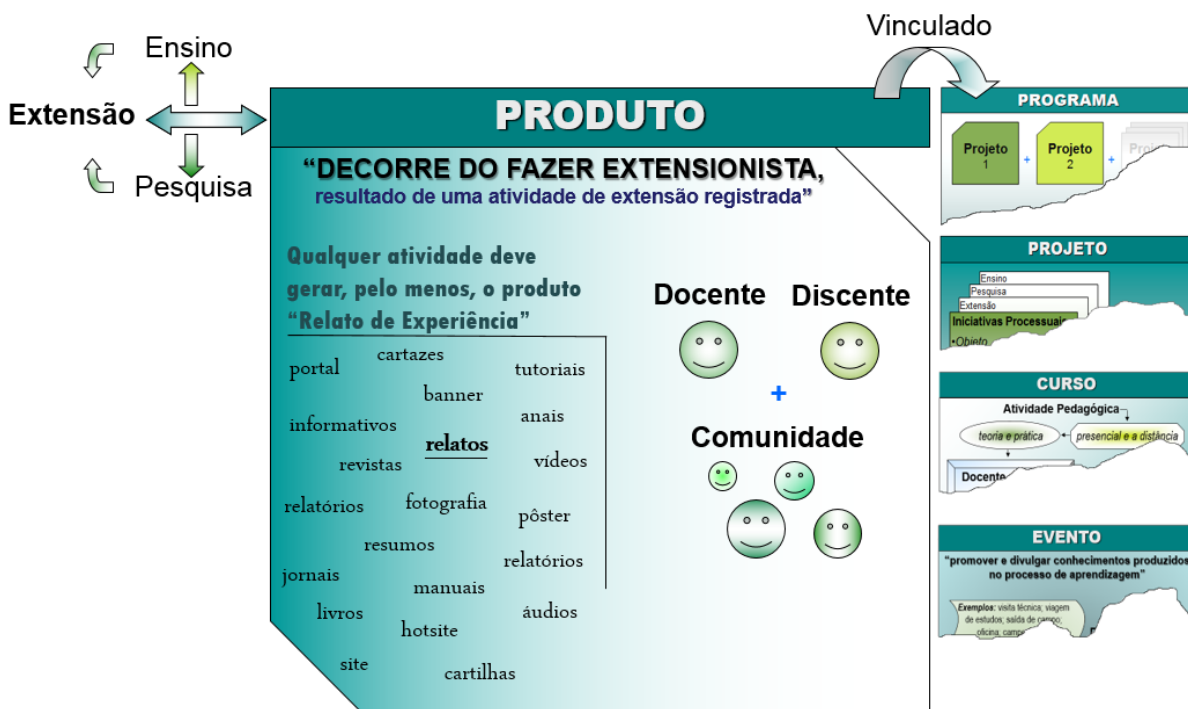
Curso de Extensão

Atividade pedagógica de caráter teórico e prático, de oferta não periódica, presencial ou a distância, com objetivos, carga horária, ementa, cronograma e critérios de avaliação definidos em formulário próprio disponibilizado pela Diretoria de Extensão. Deve ser indissociável da pesquisa e do ensino, com a atuação de discentes e servidores(as) e a participação da comunidade externa, alinhado ao Planejamento Estratégico do IFSC. Discentes IFSC participam ativamente nos cursos de extensão, inclusive ministrando, sob orientação docente.



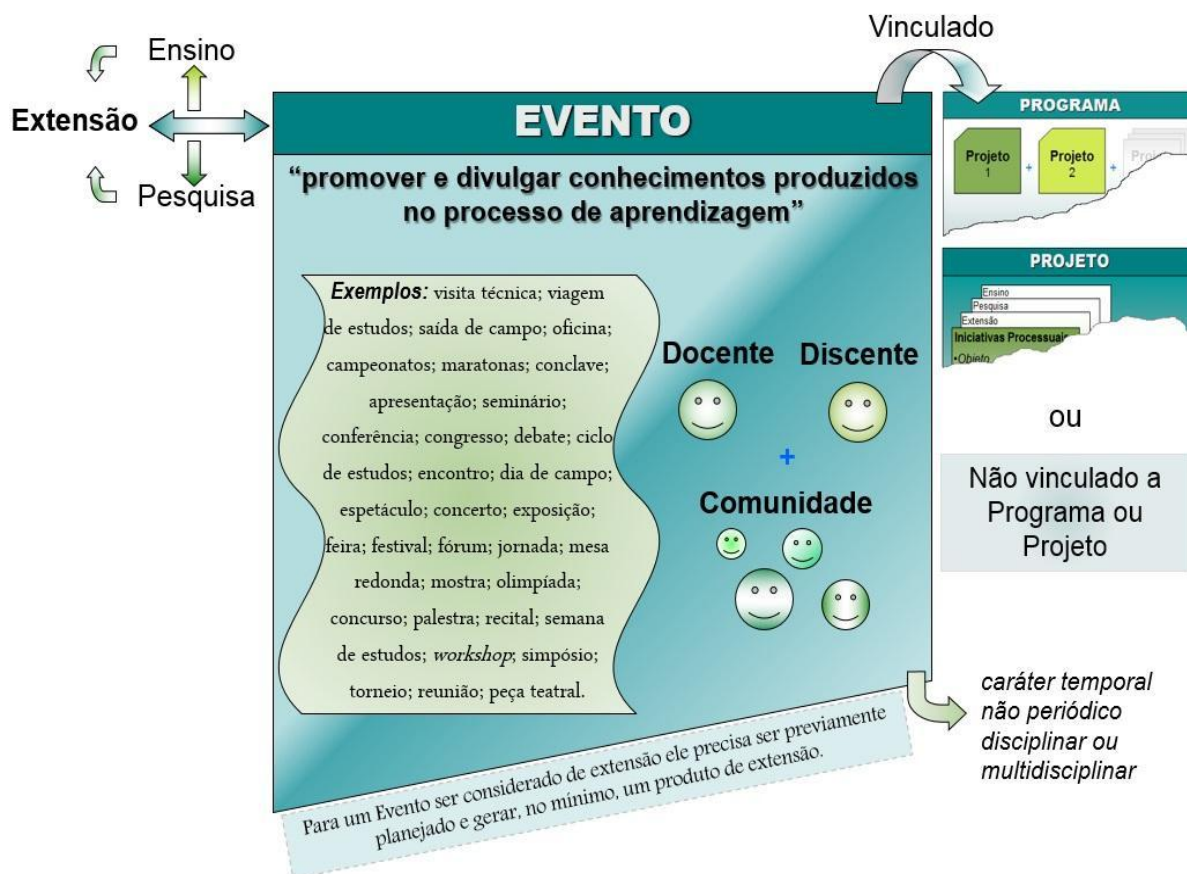
Produto de Extensão

É a atividade que se caracteriza por ser decorrente do fazer extensionista, sempre resultado de uma outra atividade de extensão com registro institucional.



Evento de Extensão

É a atividade de extensão menos complexa, pontual, que preferencialmente deve estar contida em planejamento de atividades maiores como o projeto, visando promover e divulgar mutuamente conhecimentos produzidos no processo de aprendizagem, com a atuação de discentes e servidores(as) e a participação da comunidade externa.



Principais processos de Extensão

Cadastro institucional das atividades de extensão

O cadastro das atividades de extensão do IFSC ocorre exclusivamente pelo Módulo Extensão do SIGAA. Para ver o passo-a-passo de como efetuar o cadastro clique [aqui](#).

A DIREX também disponibiliza um roteiro para a elaboração de atividades de extensão, para conhecê-lo clique [aqui](#).



Cadastro de participante externo na atividade de extensão

O cadastro de participante externo na atividade de extensão ocorre exclusivamente pelo Módulo Extensão do SIGAA, na opção “Inscrição On-line”. Para ver o passo-a-passo de como efetuar o cadastro clique [aqui](#).

Celebração de parcerias de extensão

O Servidor que tiver a intenção de celebrar parceria, exclusivamente sobre objetos de extensão (projeto, curso, evento), seja com instituições públicas ou privadas, poderá encaminhar e-mail para a Diretoria de Extensão extensao@ifsc.edu.br, para receber orientações de como submeter a proposta via SIGAA-Extensão. E também orientações sobre o processo de parcerias. Nesse caso, recomenda-se incluir no e-mail resposta o setor de parcerias: parcerias@ifsc.edu.br

No e-mail de orientações deve-se incluir a IN 03/2016 > intranet > principal > normas.

Após a submissão da atividade de extensão no SIGAA-Extensão, tendo sido analisada e aprovada pela DIREX, o servidor coordenador da atividade de extensão e interessado na parceria deverá providenciar os demais documentos necessários para o processo de parceria, conforme orientações da DIREX, e encaminhá-los via SIG - SIPAC - PROTOCOLO - PROCESSO à Assessoria Técnica do IFSC, vinculada ao Gabinete da Reitoria, seguindo o que dispõe a [Instrução Normativa nº 03/2016](#).

O próximo passo é a emissão de despacho no processo SIPAC. Assim que a Assessoria Técnica receber o processo e verificar que a área técnica correspondente é a extensão, vai encaminhar o processo por SIPAC para a DIREX. Cabe ao gestor ou a quem ele designar a emissão de parecer dos documentos, pautados no mérito do objeto, com base na Resolução 61/2016/CS/IFSC.

Assim se esta parceria de extensão recebeu orientações prévias o processo no SIPAC estará organizado e o despacho poderá ser emitido com maior objetividade.

Há casos de processos de SIPAC que chegam na DIREX ou que não são de extensão ou que não receberam orientações prévias. Nesse caso, o despacho do processo será pautado a esclarecer sobre a Resolução nº 61/2016/CS/IFSC e a necessidade de registro no SIGAA- Extensão, se for o caso.

Quando uma parceria não for de extensão indicar ao servidor interessado a área técnica equivalente, se for o caso, copiando ao e-mail o setor de parcerias@ifsc.edu.br ou então devolver o processo SIPAC para a Assessoria Técnica, indicando não se tratar de extensão.

Importante frisar que a IN 03/2016 trata do fluxo de parcerias partindo da lógica de área técnica equivalente ao objeto da parceria. Isso significa dizer que na Direx só correspondem parcerias de atividades de extensão. Oferta de cursos FIC, por exemplo, a área técnica equivalente é a Diretoria de Ensino. Projetos de prestação de serviços a área técnica equivalente é o NIT, tendo em vista a Resolução nº 48/2016/CS/IFSC.

Avaliação das atividades de extensão

As avaliações das atividades de extensão submetidas aos editais com a possibilidade de recebimento de bolsas são realizadas de acordo com os critérios estabelecidos em cada edital. As propostas submetidas são distribuídas para o Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Extensão, vinculado à DIREX. O comitê é composto por servidores(as) de todos os câmpus que se dispuseram a avaliar as propostas como avaliadores(as) *ad hoc*. Semestralmente o comitê é atualizado por meio da publicação de uma portaria de designação que atribui carga horária semanal para a avaliação das propostas.

Já as avaliações das atividades de extensão submetidas aos editais de Fluxo Contínuo (sem repasse de bolsas) são realizadas pela equipe da DIREX. Nesse caso, a proposta será distribuída e avaliada pela DIREX e, caso seja necessário, poderá ser devolvida para ajustes no texto, devendo ser submetida novamente.

Pagamento das bolsas dos extensionistas

Os dados bancários dos bolsistas, sejam discentes e/ou servidores(as), são obtidos via Termo de Compromisso, que a DIREX recebe via e-mail após a divulgação do resultado final dos editais publicados.

As solicitações de pagamento são todas feitas via memorando. Os memorandos são encaminhados pela DIREX à PROAD - Pró-Reitoria de Administração, Departamento de Orçamento e Finanças (DOF), que processa os pagamentos via SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira. No memorando de solicitação de pagamento são enviadas planilhas anexas com os dados dos bolsistas (Nome, CPF, Nome do Banco, Código do Banco, Agência, Conta, Valor da bolsa), conforme informados nos Termos de Compromissos.

O SIAFI é o sistema financeiro do governo federal e opera on-line. Isto significa que muitas operações concretizam-se de forma instantânea e outras ocorrem em períodos pré-definidos. Todos os tipos de pagamentos são efetuados por esse sistema e o Banco do Brasil é o agente pagador.

Atualmente, o controle de frequência dos bolsistas é feito pelo coordenador do projeto. Nos casos em que houver necessidade de desligamento e/ou substituição de bolsistas, o coordenador do projeto deve enviar para a DIREX um termo cujo modelo é disponibilizado pela Diretoria de Extensão.

Independente dos dados bancários informados pelos beneficiários, o coordenador do projeto deve ter alguns cuidados iniciais na fase de coleta dos dados. Esses cuidados são:

1. Se o(a) discente tem menos de dezoito anos, deve ser questionado quem é o primeiro titular da conta, porque a Ordem Bancária emitida pelo SIAFI é feita pelo CPF do beneficiário. Assim, caso o beneficiário seja o segundo titular, os recursos serão devolvidos de forma automática.



2. Indagar se a conta é conjunta, em caso positivo identificar se a titularidade é do beneficiário. Caso contrário deve ser solicitado que o beneficiário passe a ser o efetivo titular, mediante mudança no cadastro da conta na instituição bancária.
3. Em contas recém abertas, questionar se a conta já está liberada pela agência bancária para movimentação, porque é comum o bloqueio por falta de entrega de documentos ou assinatura de responsável.
4. Contas jurídicas não podem ser usadas para recebimento de qualquer tipo de benefício.

Acesso o [tutorial sobre empenho e pagamento](#) - intranet > proex > direx > orientações

Cadastro de relatório das atividades de extensão

O cadastro de relatório (parcial e final) das atividades de extensão do IFSC pode ser feito exclusivamente pelo Módulo Extensão do SIGAA. Para ver o passo-a-passo de como efetuar o cadastro clique [aqui](#).

Emissão de declaração e certificado das atividades de extensão

Todos os participantes cadastrados no Módulo Extensão do SIGAA e vinculados em uma atividade de extensão poderão emitir declaração e/ou certificado ao acessarem o seu “login”.

A emissão de declaração só será possível se a atividade estiver dentro do período de execução.

O certificado só será liberado para emissão após a aprovação do Relatório Final, quando a atividade de extensão estiver com a situação CONCLUÍDA e aparecer Certificado

Liberado: SIM ou o seguinte ícone ativo .

Editais de extensão

Editais de apoio a atividades de extensão

Os editais de apoio a atividades de extensão são lançados anualmente e tem por objetivo: Apoiar financeiramente a realização de atividades de extensão do tipo “projeto”, as quais, atreladas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, visam atender a demandas específicas das comunidades do entorno do IFSC e contribuir com a formação técnica e cidadã dos(as) discentes extensionistas. Os projetos propostos devem, obrigatoriamente, seguir as diretrizes da extensão e as regulamentações da Resolução CONSUP/IFSC nº 61/2016.



Além de editais que abrangem as oito áreas temáticas da extensão, são lançados editais específicos como: Edital de apoio a Atividades Permanentes de Arte e Cultura, Edital de apoio a Mostra de Arte e Cultura - Didascálico, Mulheres SIM, Curso de Extensão, Protagonismo Discente e Empreendedorismo Júnior.

Edital de apoio a Atividades Permanentes de Arte e Cultura

O Edital de Fomento a Atividades Permanentes de Arte e Cultura apoia as atividades de extensão com ênfase na área temática “Cultura” especialmente a manutenção de projetos permanentes.

Os editais, que são publicados anualmente, visam fomentar as atividades artísticas e culturais no IFSC e são acompanhadas e orientadas pela DIREX.

O programa tem por objetivos:

- Consolidar e institucionalizar as atividades Artísticas e Culturais de Extensão;
- Contribuir para a formação integral discente;
- Estimular a produção, o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos culturais e artísticos.

Alguns exemplos de projetos permanentes ofertados anualmente pelo IFSC:

- **Teatro** – Há mais de 20 (vinte) anos o IFSC possibilita a vivência do conhecimento e do fazer artístico, desenvolvendo uma postura criativa, crítica e produtiva;
- **Coral** – 35 (trinta e cinco) anos de experiência fazem do IFSC uma instituição que divulga a arte musical através de repertórios clássicos, populares e folclóricos;
- **Orquestra** – Um espaço para experimentações de instrumentação e repertório com concepção didática e que privilegia todos os estilos de música ocorrendo há mais de 15 (quinze) anos no IFSC.

Edital de apoio a Mostra de Arte e Cultura - Didascálico

O Mostra Didascálico é um evento de caráter integrador que tem como objetivo geral estimular a produção cultural e promover a divulgação artístico cultural das produções realizadas no âmbito dos câmpus do IFSC.

Mulheres SIM

O Edital Mulheres SIM é publicado anualmente visando promover atividades de extensão que se integrem ao programa de extensão do IFSC Mulheres SIM, que segue os moldes do antigo programa do Governo Federal Mulheres Mil. O edital busca promover a valorização da mulher, o acesso aos direitos, cidadania e possibilidades de geração de renda e fortalecer o empoderamento feminino. Tem como público alvo: mulheres que possuem mais de 15 (quinze) anos, em vulnerabilidade social e preferencialmente sem escolaridade.



O Programa visa abordar a transversalidade de gênero nas políticas sociais públicas, no sentido de promover iniciativas de inclusão educacional, econômica, social, cultural e pessoal das mulheres, a autonomia, o combate à violência, a consolidação da cidadania feminina e o desenvolvimento sustentável, articulado com as políticas públicas de educação, assistência social, saúde e segurança. Estas iniciativas buscam fortalecer as ações institucionais que atendem ao quinto dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Igualdade de gênero).

Curso de Extensão - Seleção de Participantes

Tem como objetivo apoiar a formação de discentes e servidores(as) do IFSC e da comunidade externa, por meio da realização de curso de extensão, com vistas a contribuir para a percepção do arranjo produtivo local, fortalecendo o vínculo entre a tríade extensionista, alcançando de modo estratégico setores da sociedade e potencializando os currículos envolvidos. O curso é realizado, periodicamente, pela Diretoria de Extensão (DIREX) e por discentes do IFSC selecionados; conta com a participação de equipes dos câmpus, formadas por servidor(a) e discentes do IFSC e membros externos ao IFSC, e atende demandas da comunidade externa. Para os(as) servidores(as), a carga horária total do curso é de 48 (quarenta e oito) horas e para os(as) discentes e os membros da comunidade externa, 160 (cento e sessenta) horas.

Protagonismo Discente

O edital tem por objetivo apoiar o protagonismo discente por meio da realização de atividades de extensão do tipo projeto, com foco na permanência e êxito, sempre atreladas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esse edital permite que estudantes identifiquem um problema externo ao IFSC, planejem e proponham uma intervenção prática e encontrem um(a) servidor(a) para ser o(a) coordenador(a) da proposta de atividade de Extensão. As propostas discentes são incentivadas a atender a demandas específicas das comunidades do entorno dos câmpus do IFSC e contribuir com a formação técnica e cidadã dos(as) discentes extensionistas.

Extensão Brasil

Inspirado no Projeto Rondon e o Núcleo Extensionista Rondon da UDESC. O projeto Extensão Brasil tem por objetivo a integração social envolvendo a participação de estudantes na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de diversos setores da sociedade e ampliem o bem-estar da população, visando também, possibilitar o desenvolvimento sustentável do conhecimento acadêmico, cultural e social. O projeto é executado no período de dez dias e, nesse período, o grupo fica alojado em algum município do Brasil para executar as atividades.

Durante o período de execução os(as) participantes desenvolvem atividades relacionadas às oito áreas temáticas da Extensão em espaços disponibilizados pela prefeitura do município onde acontece a atividade. O Projeto Extensão Brasil visa a imersão

nas cidades, pautada na interação dialógica entre as comunidades locais e o grupo extensionista, além de proporcionar uma convivência multidisciplinar e transdisciplinar proporcionada pelos vários cursos e profissões das pessoas envolvidas.

Programa Empreendedorismo Junior

Nesse sentido, o Programa de Empreendedorismo Júnior é um pilar estratégico importante para a Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas (PROEX) do IFSC, considerando as ações de fomento de iniciativas de empreendedorismo júnior que vêm sendo implementadas, principalmente a partir de 2017 e 2018, quando iniciaram as articulações com a Federação das Empresas Juniores do Estado de Santa Catarina (FEJESC) para capacitação de discentes do IFSC com interesse em criar uma empresa júnior. O objetivo geral do programa é contribuir para a formação de estudantes e servidores com vistas a fortalecer a inserção socioprofissional do estudante, alcançando de modo estratégico setores da sociedade e potencializando os currículos envolvidos.

Pensando em uma formação empreendedora completa, plural e em conexão com as exigências do mundo do trabalho, pretende-se proporcionar capacitações e desenvolver projetos que possibilitem tanto o crescimento dos estudantes no sentido de um cidadão com iniciativa para pensar seu entorno profissional e acadêmico, assim como como um indivíduo que busca refletir e perceber suas necessidades de desenvolvimento e suas formas de aprender e se reinventar continuamente.

Contribuir para o desenvolvimento de empresas juniores mais maduras e autossustentáveis, exige também a capacitação de servidores do IFSC para conduzir as empresas juniores como projetos de extensão. O comprometimento entre Instituição de Ensino, docentes e MEJ, contribuirá para tornar os projetos de Empresas Juniores um pilar estratégico para a Curricularização da Extensão, atendendo a Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução nº 61/2016 CONSUP.

Nessa perspectiva, o Programa de Empreendedorismo Júnior, assim como os projetos e eventos de extensão vinculados terão como setor externo a FEJESC, EJs de outras instituições de ensino e o arranjo produtivo local. Os três atores, servidores, estudantes e setor externo, participarão de forma ativa na execução das atividades.

Para mais informações, acesse os [editais](#) publicados.

Revista de Extensão do IFSC

Lançada em 2014, a **Revista Caminho Aberto** é a revista de extensão do IFSC que busca divulgar e socializar, por meio de artigos científicos e relatos de experiência, os resultados de projetos e ações de extensão relacionados com o mundo do trabalho e em articulação com os diversos segmentos sociais.

A Revista Caminho Aberto é um periódico especializado em extensão avaliado pela CAPES como interdisciplinar. Assim, o Conselho Editorial considera, em concordância com os documentos da CAPES para a área que a Interdisciplinaridade é a “convergência de

duas ou mais áreas do conhecimento, não pertencentes à mesma classe, que contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, transfira métodos de uma área para outra, gerando novos conhecimentos ou disciplinas e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora”. Visa socializar as práticas educacionais desenvolvidas pelas instituições de ensino em conjunto com os diversos atores da sociedade de modo a fortalecer a integração entre o ensino e a pesquisa, aplicados à solução dos desafios sociais.

As submissões são realizadas pelo sistema eletrônico disponível no link <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/caminhoaberto/index>. Siga atentamente as diretrizes para a submissão e faça seu cadastro. Será um prazer receber sua atividade de extensão.

Quadro síntese: principais diferenças entre a extensão e a relações externas

Extensão	Relações Externas
Atende e orienta extensionistas.	Atende e orienta extensionistas.
Atende, analisa, orienta, revisa e avalia as propostas de atividades de extensão.	Atende, analisa, orienta, revisa e encaminha os processos de parcerias.
Acompanha e orienta as atividades de extensão.	Acompanha e divulga as atividades de extensão.
Participa, colabora e envolve as atividades de extensão nos eventos institucionais.	Participa, colabora e organiza os eventos institucionais.
Sugere conteúdo para divulgação.	Atualiza e gerencia os canais de comunicação.
Gere as várias etapas das iniciativas locais de extensão, desde a concepção, planejamento, cadastro, execução, relatório e divulgação.	Colabora na divulgação.
Orienta processos de parceria de objetos de extensão, no que tange ao registro da atividade no SIGAA e fluxo da IN 03/2016.	Articula processos de parcerias diversas, conjuntamente com outros servidores e Direção do Câmpus.